

DECRETO Nº 603/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cancela resto a pagar dos exercícios de 2019 e 2021.

O Prefeito Municipal de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

- Pedido da Câmara Municipal, para ajustes necessários em sua contabilidade,

Decreta:

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos inscritos em restos a pagar não processados, pela Câmara Municipal, nos exercícios de 2019 e 2021, no valor total de R\$1.829,37 (mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 21 de novembro de 2022.



Prefeito Municipal

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal

Decreto nº 603/2022.

Anexo Único

Empenho	Data	Funcional Programática	Credor	Valor
86	31/12/2019	01.031.0101.2002.3.3.90.39.99	Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.	1.818,37
43	27/05/2021	01.031.0101.2002.3.1.90.11.05	Folha de Pagamento de Funcionários	1,00
Total				1.819,37

